



A F R A F E F



CONSELHO DELIBERATIVO

*Ata da 13ª Reunião Ordinária do
Conselho Deliberativo da AFRAFEF,
realizada no dia trinta de janeiro do ano
de dois mil e quatorze.*



Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Afonso Campos nº 478, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo, onde estiveram presentes os Conselheiros eleitos: João Rocha Araújo Sobrinho, José Marconi da Silva, Djalma Matias, Carlos Alberto Moreira, Newton Arnaud Sobrinho e Expedito Leite da Silva. E teve sua ausência justificada o Conselheiro, Wagner Lira Pinheiro. Estiveram presentes também Alexandre José Lima Sousa, Presidente da Afrafep, Quintiliano Bezerra, Diretor Financeiro e Antonio Pereira, Vice presidente da Afrafep. O Presidente do Conselho João Rocha Araújo iniciou a reunião falando da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de dezembro de 2013, para ser aprovada e todos dispensaram a leitura e aprovam por unanimidade. Em seguida Carlos Alberto Moreira leu o Ofício 001/2014-CF referente a um aditamento feito com relação ao relatório dos balancetes do primeiro trimestre de 2013. Expedito Leite perguntou do que se tratava o ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal por que não compareceu na reunião anterior. João Rocha disse que o Conselho Fiscal enviou um parecer ao Conselho Deliberativo referente às contas dos balancetes do primeiro trimestre de 2013. Em seguida João Rocha sugeriu indicar um conselheiro para ser o relator sobre o parecer enviado pelo Conselho Fiscal. Newton Arnaud disse que acha que não precisa de relator e sugeriu que primeiro se tome conhecimento dos esclarecimentos da Diretoria e após isso todos apreciam. Expedito Leite concordou com Newton Arnaud. Alexandre José falou que a intensão da Diretoria é trabalhar para que a Afrafep se organize para quando uma próxima diretoria assumir continue o mesmo trabalho. E continuando Alexandre José falou que Quintiliano Bezerra tinha a intensão de organizar a contabilidade e enviar tudo para o Conselho Fiscal digitalizado para facilitar o trabalho dos conselheiros. Em seguida João Rocha passou a palavra para Quintiliano Bezerra, que leu o Ofício 017/2014-DF em resposta ao Ofício 007/2013-CF encaminhado pelo Conselho Fiscal e disse que gostaria que os

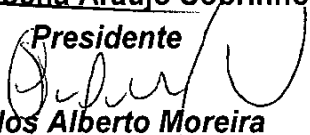
AFRAFEF
Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE

[Handwritten signatures of the council members]



membros do referido estivessem presentes nesta reunião, mas que de toda forma irá encaminhar uma cópia do Ofício 017/2014-DF para que eles também tenham conhecimento dos esclarecimentos da Diretoria. Quintiliano Bezerra fez todos os esclarecimentos e disse que está a disposição dos Conselhos para qualquer explicação. João Rocha perguntou se algum conselheiro gostaria de se alistar para falar sobre o relatório? Exedito Leite pediu a palavra e disse que não estava presente na reunião anterior, mas que já estava a par do relatório e continuou dizendo que já que houve a reconsideração do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Pereira de Castro no Ofício 001/2014-CF, ele sugeriu que fosse retirado do Ofício 017/2014-DF a palavra "tendenciosa". Quintiliano Bezerra falou que na reconsideração do CF o Sr. José Pereira de Castro não retirou que "as contas não são confiáveis". Continuando Exedito Leite sugeriu que o parecer do CF fosse aprovado de acordo com as considerações da Diretoria. Newton Arnaud falou que com a documentação em mãos e as considerações da Diretoria ele reprova o item 1 do parecer do CF que fala das verbas orçamentárias, por que o orçamento 2013 foi feito e entregue de acordo com as regras do Estatuto. Continuando Newton Arnaud discordou também do item 2 onde fala que a Diretoria utilizou o fundo de reserva no mês de janeiro/2013 sem pedir autorização ao CD, quando na verdade não houve utilização do fundo de reserva acima do estipulado do Estatuto. Newton Arnaud opinou que o CD não deve solicitar que se retire nada do parecer do CF ou do ofício do DF, mas que pode colocar ressalva dizendo o que está de acordo ou não. João Rocha falou que deve-se aprovar o parecer do CF considerando as justificativas da Diretoria. José Marconi disse que não concorda com as seguintes expressões "tendenciosas" no ofício do DF e "manifesta falta de determinação da gestão em priorizar os assuntos relacionados com o setor financeiro desta Entidade" do Ofício 007/2013-CF. Newton Arnaud falou do item 5 do parecer do CF e perguntou se a Diretoria tem como atender a solicitação feita pelo CF e Quintiliano Bezerra respondeu que ainda não tem condições operacionais para atender a esta solicitação. João Rocha colocou em votação a aprovação do parecer, das contas de janeiro, fevereiro e março/2013, feito pelo Conselho Fiscal e todos aprovaram por unanimidade com as ressalvas citadas acima. Em seguida João Rocha leu o Ofício 002/2014-GP referente a indicação de um Conselheiro para participar da seleção de 1(uma) camareira para o Balneário da Penha e de 1 (uma) recepcionista para a Afrafep Saúde, e continuando João Rocha indica o Conselheiro Wagner Lira. Dando continuidade João Rocha leu o Ofício 004/2014-GP referente a entrega dos documentos solicitados pelos Conselheiros Newton Arnaud e José Marconi da Silva. Em seguida Alexandre José pediu desculpas pelo atraso na entrega dos referidos documentos. Continuando João Rocha leu o Ofício 003/2014-GP referente a proposta de resolução instituindo a taxa de adesão ao plano de saúde e proposta da nova tabela da migração voluntária para o Afrafep Saúde PLUS e inserção do paragrafo II ao art. 28 do regulamento do novo plano e passou a palavra para Sr. Alexandre José. Continuando Sr. Alexandre José falou do novo plano que foi registrado na ANS que terá migração voluntária e disse que foi feito um estudo pela empresa atuarial sobre os riscos da migração voluntária. Newton Arnaud

perguntou se todos os beneficiários resolverem migrar para o novo plano, o plano vai se sustentar. Sr. Alexandre José disse que a empresa atuarial sugeriu que todo ano se faça uma avaliação atuarial pela sustentabilidade do plano. José Marconi perguntou se a estrutura para dividir os custos nos dois produtos já está pronta? Quintiliano Bezerra falou que a migração é uma tentativa de salvar o plano de saúde. José Marconi pediu explicações sobre a tabela sugerida e o valor da cota a ser cobrada e Sr. Alexandre José disse que no primeiro mês a cota será de R\$ 291,00 seguindo o estudo atuarial e a partir do segundo mês será rateio. João Rocha disse que o Conselho terá que aprovar duas coisas, a tabela do plano novo e a resolução instituindo a taxa de adesão ao plano de saúde. Em seguida Carlos Alberto leu a proposta de resolução instituindo a taxa de adesão que foi aprovada por maioria, tendo um voto contra do Conselheiro Expedito Leite da Silva, tendo como justificativa a ação que tramita na justiça. Continuando a proposta teve as seguintes alterações: acrescentar no art. 5º "cujo critério tenha como base a tabela de faixa etária constante do art. 28 do Regulamento do Afrafep Saude PLUS" e retirar o art. 7º. Em seguida João Rocha coloca em votação a nova tabela do plano Afrafep Saúde PLUS. José Marconi disse que precisa ser feito uma resolução alterando a tabela. Todos acompanharam a afirmação do Conselheiro José Marconi. Newton Arnaud leu a nova tabela. Continuando João Rocha colocou em votação a nova tabela, que foi aprovada por maioria, tendo um voto contra do Conselheiro Expedito Leite, seguindo a justificativa do voto anterior. Finalizando o Presidente João Rocha Araújo Sobrinho encerrou os trabalhos às 18h20min e, para constar eu, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.


João Rocha Araújo Sobrinho
 Presidente

Carlos Alberto Moreira
 Secretário

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
 PRESIDENTE

Conselheiros:

Djalma Matias

Expedito Leite da Silva

José Marconi da Silva

Newton Arnaud Sobrinho



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 37 - Centro - Paraíba
 Fone: (83) 3240-0777
 www.toscanodebrito.com.br



- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro A-132 e registrado sob No. 699.440 no Livro A-132 ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e dou fe. João Pessoa (PB), 14/MAR/2014

João Rocha Araújo Sobrinho
 Presidente